



**PREFEITURA DE MOJI MIRIM
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

DESPACHO Nº 0085306/2024 RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 334/2024

Processo nº 001048.100026/2024-59

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Saudações Nobre Vereadora, com relação aos aparelhos de hemograma, aparelho de bioquímico e ultrassom sim estes aparelhos se encontram no Departamento de Bem estar Animal. A máquina de hemograma adquirida foi utilizadas várias vezes porém os resultados obtidos davam valores muito diferentes em comparação com exames realizados em laboratórios particulares, é sabido também que não se pode levar em consideração apenas o resultado eletrônico da máquina sendo necessário também a contagem em camera de neu bauer, e outros aparelhos também, e para a realização de um exame digno de nota seria necessário pipetas, a camara e microscópio para leitura da lamina, e também o kit para coloração da lâmina. Sem contar que esta máquina foi entregue no período de pandemia onde não teve a entrega técnica e pouco tempo depois a mesma apresentou defeito de fabrica, onde enviamos para o conserto mas a mesma continuou com funcionamento precário, diante disso no momento esta máquina se encontra parada.

Com relação a máquina de bioquímico para que possa realizar exames nós precisamos também de mais equipamentos, como centrifugas, pipetas. Como ainda não conseguimos comprar estes outros equipamentos a mesma também se encontra parada.

O ultrassom se encontra sem uso pelo motivo de não haver profissional capacitado para realização de tal exame.

Com relação ao treinamento em que a Nobre Vereadora se referiu este não seria suficiente para que os exames fossem realizados de forma segura para fins de diagnóstico, pois para dar um parecer técnico digno se faz necessário uma preparação técnica para tal fim, o mesmo acontece com a ultrassonografia para que se possa realizar o exame com exatidão e dar laudo o profissional precisa estar capacitado a altura, somente ir em um local e ver por alguns dias e algumas horas a realização destes exames não dá ao profissional habilidades para realizar tais exames sozinho.

Sem mais para o momento me deixo a disposição para maiores esclarecimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Suzeli dos Santos, Gerente**, em 22/11/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085306** e o código CRC **6B074922**.

Referência: Processo nº 001048.100026/2024-59

SEI nº 0085306